



LEI Nº. 2960, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E DOAR IMÓVEL PÚBLICO ATRAVÉS DO PROGRAMA SER-FAMÍLIA HABITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e disponibilizar a área pertencente ao Município de Campo Verde, a seguir descrita: **Área Pública**, remanescente da **Quadra nº 20**, do Loteamento denominado "**Cidade Alta II**", situada o perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo **22.332,50M² (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros)**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PA-1, de coordenadas Y 8279701,39 m e X 698501,16 m, deste segue confrontando com a Matrícula 8796, com azimute de 155°27'24,41" e distância de 19,93 m, até interceptar o vértice PA-2, deste, segue confrontando com a Matrícula 8796, com azimute de 65°27'24,41" e distância de 36,00 m, até interceptar o vértice PA-3, deste, segue confrontando com a Rua Peaburu, com azimute de 155°27'20,18" e distância de 128,32 m, até interceptar o vértice PA-4, deste, segue confrontando com a Rua Gaivota, com azimute de 245°27'19,41" e distância de 110,06 m, até interceptar o vértice PA-5, deste, segue confrontando com a Creche Padre João, com azimute de 335°19'09,31" e distância de 41,31 m, até interceptar o vértice PA-6, deste, segue confrontando com a Creche Padre João, com azimute de 245°16'56,26" e distância de 70,00 m, até interceptar o vértice PA-7, deste, segue confrontando com a Rua Arapongas, com

CIDADE EM *Transformação*



azimute de 335°28'21,19" e distância de 82,77 m, até interceptar o vértice PA-8, deste, segue confrontando com a Matrícula 8794, com azimute de 74°31'26,78" e distância de 31,50 m, até interceptar o vértice PA-9, deste, segue confrontando com a Matrícula 8794, com azimute de 336°13'15,42" e distância de 30,02 m, até interceptar o vértice PA-10, deste, segue confrontando com a Rua João de Barro, com azimute de 65°20'50,09" e distância de 112,63 m, até interceptar o vértice PA-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme consta no mapa e memorial descritivo, assinados pela Supervisora de Engenharia Civil, Gracyela Loebens, CREA 46068, ART n 1220230037810, conforme consta da matrícula nº **15.990, fls. 086, do livro nº 02, datada de 08.03.2023, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Campo Verde-MT.**

§1º - O imóvel desafetado tem a finalidade de construção de unidades habitacionais, com o intuito de atender famílias em consonância com o regramento do Programa Ser-Família Habitação, da Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Governo do Estado do Mato Grosso.

§2º - O imóvel desafetado deverá ser doado no Programa Ser-Família Habitação, da Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Governo do Estado do Mato Grosso

Art. 2º. Os detalhamentos dos desmembramentos desta área serão publicados por meio de Decreto do Poder Executivo, especificando o quantitativo de áreas e o formato das unidades habitacionais que poderão ser construídas.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo responsável por desenvolver as ações necessárias para a viabilização do programa aos municípios selecionados, implementadas por intermédio do Programa Ser-Família Habitação, da Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Governo do Estado do Mato Grosso.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono e promulgo a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PROJETO DE LEI Nº. 029, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

**ANEXO I – OFÍCIO Nº 022/2023 – DEP. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA**



Campo Verde - MT, 02 de Março de 2023.

OF. Nº. 022/2023 – Dep. de Habitação e Reg. Fundiária.

Exmo. Sr.
Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 859/23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
PROTÓCOLOZADO PRESENTE DOCUMENTO EM

02103123 1628

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentamos Vossa Excelência e na oportunidade vimos solicitar a elaboração do Projeto de Lei que visa desafetar, doar e destinar 50 lotes de 240,00 M², onde serão parcelados da área remanescente da quadra 20, localizado no Loteamento Cidade Alta II, para a construção de unidades habitacional, cuja parceria será com o Governo do Estado através do **Programa Ser-Família Habitação**, da **Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência Social e Cidadania**.

Tal solicitação se faz necessária, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que visa promover o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Campo Verde MT.

Segue em anexo Memoria descritivo e mapas da área.

Sem mais para o momento e certo de vossa especial atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Cicero Alves dos Santos
Gerente de Habitação e Reg. Fundiária.
Portaria nº677/2022



MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA: 22.332,50 m²

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:

Uma área pública, medindo **22.332,50 m²**, situado no Loteamento Cidade Alta II, Campo Verde, Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: **Inicia-se** a descrição deste perímetro no vértice **PA-1**, de coordenadas **Y 8279701,39 m** e **X 698501,16 m**, deste, segue confrontando com a Matrícula 8796, com azimute de **155°27'24,41"** e distância de **19,93 m**, até interceptar o vértice **PA-2**, deste, segue confrontando com a Matrícula 8796, com azimute de **65°27'24,41"** e distância de **36,00 m**, até interceptar o vértice **PA-3**, deste, segue confrontando com a Rua Peaberu, com azimute de **155°27'20,18"** e distância de **128,32 m**, até interceptar o vértice **PA-4**, deste, segue confrontando com a Rua Gaivota, com azimute de **245°27'19,41"** e distância de **110,06 m**, até interceptar o vértice **PA-5**, deste, segue confrontando com a Creche Padre João, com azimute de **335°19'09,31"** e distância de **41,31 m**, até interceptar o vértice **PA-6**, deste, segue confrontando com a Creche Padre João, com azimute de **245°16'56,26"** e distância de **70,00 m**, até interceptar o vértice **PA-7**, deste, segue confrontando com a Rua Arapongas, com azimute de **335°28'21,19"** e distância de **82,77 m**, até interceptar o vértice **PA-8**, deste, segue confrontando com a Matrícula 8794, com azimute de **74°31'26,78"** e distância de **31,50 m**, até interceptar o vértice **PA-9** deste, segue confrontando com a Matrícula 8794, com azimute de **336°13'15,42"** e distância de **30,02 m**, até interceptar o vértice **PA-10**, deste, segue confrontando com a Rua João de Barro, com azimute de **65°20'50,09"** e distância de **112,63 m**, até interceptar o vértice **PA-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

O caminhamento, com informações de azimute e confrontantes é mostrado no Quadro a seguir.

Vértice	Azimute	Distância (m)	Confrontantes	Longitude	Latitude
PA-01	155°27'24,41"	19,93	Matrícula 8796	698501,16	8279701,39
PA-02	65°27'24,41"	36,00	Matrícula 8796	--	--
PA-03	155°27'20,18"	128,32	Rua Peaberu	--	--
PA-04	245°27'19,41"	110,06	Rua Gaivota	--	--



Vértice	Azimute	Distância (m)	Confrontantes	Longitude	Latitude
PA-05	335°19'09,31"	41,31	Creche Padre João	--	--
PA-06	245°16'56,26"	70,00	Creche Padre João	--	--
PA-07	335°28'21,19"	82,77	Rua Arapongas	--	--
PA-08	74°31'26,78"	31,50	Matrícula 8794	--	--
PA-09	336°13'15,42"	30,02	Matrícula 8794	--	--
PA-10	65°20'50,09"	112,63	Rua João de Barro	--	--

Observação:

As plantas anexas são parte integrante deste memorial descritivo.

24 de fevereiro de 2023.

Gracyela Loebens

GRACYELA LOEBENS

SUPERVISORA DE ENGENHARIA CIVIL

CREA Nº 46068



PROJETO DE LEI Nº. 029, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO II – MATRÍCULA DO IMÓVEL OBJETO DA DESAFETAÇÃO

MATRÍCULA

15990

FLS

086

DATA

08/03/2023

FICHA

001

**1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT****LIVRO 2***Oswaldo Fernandes*
Oficial
Eva Rezende Fernandes
Substituta

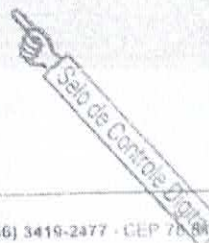
IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA, remanescente da quadra nº 20, do Loteamento denominado "**CIDADE ALTA II**", situada no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo, 22.332,50M2, (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PA-1, de coordenadas Y 8279701,39 m e X 698501,16 m, deste, segue confrontando com a Matrícula 8796, com azimute de 155°27'24,41" e distância de 19,93 m, até interceptar o vértice PA-2, deste, segue confrontando com a Matrícula 8796, com azimute de 65°27'24,41" e distância de 36,00 m, até interceptar o vértice PA-3, deste, segue confrontando com a Rua Peaberu, com azimute de 155°27'20,18" e distância de 128,32 m, até interceptar o vértice PA-4, deste, segue confrontando com a Rua Gaivota, com azimute de 245°27'19,41" e distância de 110,06 m, até interceptar o vértice PA-5, deste, segue confrontando com a Creche Padre João, com azimute de 335°19'09,31" e distância de 41,31 m, até interceptar o vértice PA-6, deste, segue confrontando com a Creche Padre João, com azimute de 245°16'56,26" e distância de 70,00 m, até interceptar o vértice PA-7, deste, segue confrontando com a Rua Arapongas, com azimute de 335°28'21,19" e distância de 82,77 m, até interceptar o vértice PA-8, deste, segue confrontando com a Matrícula 8794, com azimute de 74°31'26,78" e distância de 31,50 m, até interceptar o vértice PA-9, deste, segue confrontando com a Matrícula 8794, com azimute de 336°13'15,42" e distância de 30,02 m, até interceptar o vértice PA-10, deste, segue confrontando com a Rua João de Barro, com azimute de 65°20'50,09" e distância de 112,63 m, até interceptar o vértice PA-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme consta no mapa e memorial descritivo, assinados pela Supervisora de Engenharia Civil, Gracyela Loebens, CREA 46068; ART nº 1220230037810, devidamente recolhida. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde -MT. **MATRÍCULA ANTERIOR 8.427, fls. 037 do livro nº 2, datado de 20.03.2012, deste RGI. Emolumentos: R\$5.535,10 + abertura de matrícula R\$ 90,50. Total: R\$5.625,60. Selo: BUW75061** Oficial *Oswaldo Fernandes*

EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
Campos Verdes - MT1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
ALVARÁ DE REGISTRO DE IMÓVELS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
OFÍCIO: OSVALDO FERNANDES, OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES, SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 15990 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus Campo Verde-MT, 08 de março de 2023. Válida por 30 dias.

Oswaldo Fernandes
Oficial1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
ALVARÁ DE REGISTRO DE IMÓVELS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
OFÍCIO: OSVALDO FERNANDES, OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES, SUBSTITUTAPoder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

Cod Ato(s): 176

BUW 75064 GratuitoConsulta: www.tjmt.jus.br/selosCartório do 1º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

Situação Área Remanescente -
Loteamento Cidade Alta II



0 10 20 m



1:1.500

Legenda

Área Bruta: 22.332,50 m²



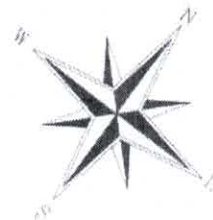
**CAMPO
VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE - MT
PRACA DOS TRÊS PODERES, Nº 03,
JARDIM CAMPO REAL II
TEL: (66) 3419-1244
engenharia@camposverde.mt.gov.br

Gracylea Lostens
Gracylea Loebens
Supervisora de Engenharia Civil
CREA MT-46068

Pag. 1/1 Anexo I





Projeto: **PROPOSTA ÁREA PUBLICA CIDADE ALTA II**

PROJETO: MAPA URBANISITCO SITUÇÃO EXISTENTE

PROJETO:

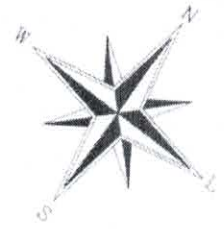
DATA: 2023

ESCALA: 1:75

DESENHO:
Tatiane Coelho

FOLHA: 01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE - MT
PAÇO DOS TRÊS PODERES Nº 3
JARDIM CAMPO REAL II

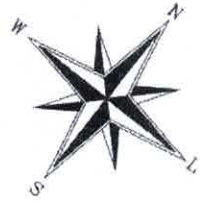


Projeto: **PROPOSTA ÁREA PÚBLICA CIDADE ALTA II**

PROJETO: MAPA URBANÍSTICO SITUAÇÃO PROPOSTA

DATA:	2023
ESCALA:	1:75
DESENHO:	Tatiane Coelho
FOLHA:	01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT
 PAÇO DOS TRÊS PODERES Nº 3
 JARDIM CAMPO REAL II

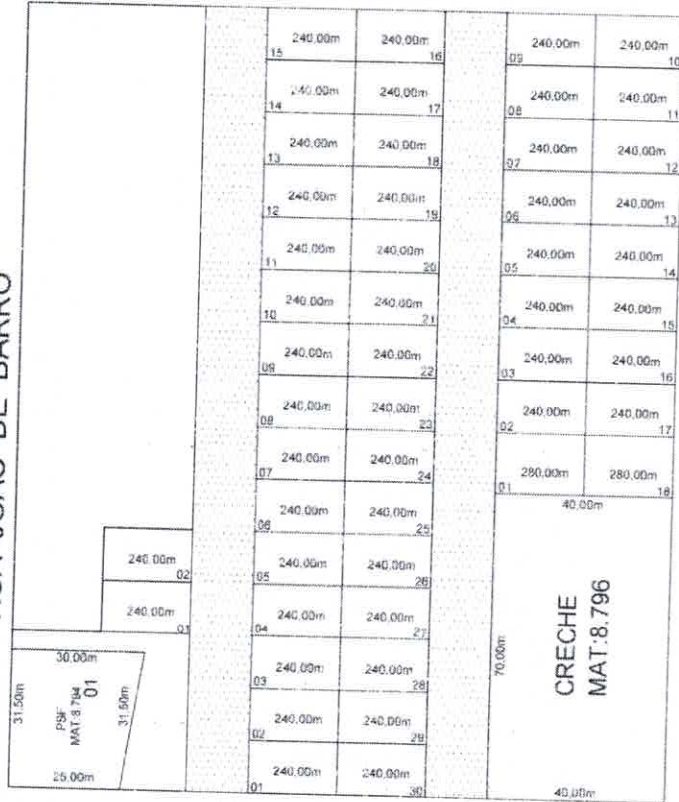


RUA PEABIRÚ

RUA JOÃO DE BARRO

RUA GAVOTA

RUA ARAPONGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE - MT
PAÇO DOS TRÊS PODERES Nº 3
JARDIM CAMPO REAL II

Projeto: **PROPOSTA ÁREA PÚBLICA CIDADE ALTA II**

PROJETO: MAPA URBANÍSTICO SITUAÇÃO PROPOSTA

PROJETO:

DATA	2023
ESCALA	1:75
DESENHO:	Tatiane Coetho
FOLHA:	01/01